



Estado de Goiás

## **Prefeitura Municipal de Alexânia**

Av. Brasília, 338 Centro Tel.: (062) 336-1135 - Fax: (062) 336-1383  
CEP 72.920-000 - CGC 01298975/0001-00

LEI N. 488/96, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1.996.

"Autoriza a doação de área Imobiliária Municipal a favor de EURIPEDES GERVASIO GOUVEIA e MARIO KINYA SASAKI para implantação de indústria, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás;

Faço saber que a Câmara Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, por seus membros APROVOU e Eu, Prefeito Municipal SANCIONO seguinte Lei;

Art. 1o.) Fica pela presente o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a DOACAO de área Imobiliária Municipal situada no lote número 01 da quadra 16 do Loteamento Alexânia, a favor de EURIPEDES GERVASIO GOUVEIA e seu sócio MARIO KINYA SASAKI, para que possa estabelecer a sua indústria de produtos de limpeza, com base na empresa já existente de nome MULTI-LIQ PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA.

Art. 2o.) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alexânia, Estado de Goiás, aos 13 dias do Mês de dezembro de 1.996.

PREFEITURA MUNICIPAL ALEXÂNIA

Aurelino Oliveira Filho  
Prefeito Municipal



الجمهورية العربية السورية

# محافظة الإسكندرية

محافظة الإسكندرية - الإسكندرية - جمهورية مصر العربية

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

محافظة الإسكندرية - الإسكندرية - جمهورية مصر العربية

أولاد - الإسكندرية - الإسكندرية

محافظة الإسكندرية